



O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 2.423/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, a implantação do Programa “**Verão na Quebrada**” uma iniciativa que vai além do lazer é uma resposta concreta e afetuosa à necessidade urgente de ocupar positivamente o tempo e o espaço da juventude durante as férias escolares.

JUSTIFICATIVA

Durante o período de férias escolares, muitos jovens ficam sem opções de lazer, esporte ou atividades estruturadas. A ausência de espaços seguros e estimulantes pode resultar em tédio, desmotivação, isolamento e até mesmo em exposição a situações de risco. É nesse contexto que surge o projeto “**Verão na Quebrada**”, uma iniciativa criativa, acessível e transformadora que oferece diariamente, esportes, leitura, música e dança em uma quadra local.

A proposta é simples e eficaz: criar um ambiente de convivência, aprendizado, movimento e pertencimento por meio de diversas atividades culturais e esportivas. O projeto atua diretamente na prevenção de vulnerabilidades, promove hábitos saudáveis, fortalece os vínculos comunitários e contribui para a construção de referências positivas para crianças e adolescentes.

Mais do que ocupar o tempo livre, o “Verão na Quebrada” ocupa a mente e o corpo dos jovens com propósito, disciplina e alegria. O esporte, a leitura, a música e a dança tornam-se ferramentas de inclusão, expressão e desenvolvimento, estimulando a criatividade, o bem-estar e o fortalecimento da identidade cultural dos participantes.

Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 24 de julho de 2025.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Vereador

